

emq.^{to} S. Mag.^{oe} acuja Real Prezença vou levar o referido não determinar, oq. for Servido sobre o soldo, egradação do sobredito Cirurg.^{mo} em attenção as suas circumstancias e Ordeno ao Ten.^{to} Cor.^{al} Comd.^e de referido Corpo Antonio M.^{el} Roiz Borba p.^r tal o reconheça, honre, e estime, e aelle m.^{to} recomendo ocuidado, etratamento dos doentes nafr.^a q. S. Mag.^r Determina no Regulam.^{to} das Tropas e esta appresentará ao Coronel Comd.^e do 2.^o Regim.^{to} de Infantr.^a Miliciana para q. em seo cumprim.^{to} lhe faça expedir acompetente guia. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 1.^o de Julho de 1817 L.S. — Conde de Palma.

Portaria a Antonio Felis Castanho p.^a servir interinam.^e na Cadr.^a de 1.^{as} Letras da V.^a de Parnaiba.

Tendo consideração aq. Manoel Lopes Sá Professor das 1.^{as} Letras da Villa de Parnaiba não pode exercer a dita Cadeira, em razão de rezidir nesta Cid.^e, para se livrar de hum crime, q. lhe imputão pelo Juizo da Ouvidoria da Comarca, e concorrendo os requezitos necessarias para substituir a dita Cadeira na pessoa de Antonio Felis Castanho, segundo oq. me informou arespectiva Camara: Hey por bem q. osobredito Antonio Felis Castanho exerça interinam.^e a substituição da mencionada Cadeira, percebendo o Ordenado correspondente enquanto durar o impedimento do mencionado Professor Manoel Lopes Sá São Paulo 25 de Agosto de 1815 Conde de Palma =

Portr.^a ao P.^e João Cardozo de Menezes p.^a exercer interinam.^e a Cadr.^a de 1.^{as} Letras da V.^a de Parnaiba.

Havendo respeito aq. Antonio Felis Castanho, aquem eu havia nomeado substituto interino da Cadeira de Primeiras Letras da Villa de Parnaiba, durante o impedim.^{to} do Professor Proprietario Manoel Lopes de Sá largou a dita Cadeira; e sendo preciso nomear-se outro Substituto para exercer a mesma Cadeira, visto durar ainda o impedimento do mencionado Professor Proprietario; e informando-me a respectiva Camara, q. concorrem os requezitos necessarios na Pessoa do P.^e João Cardozo de Menezes: Hey p.^e bem q. o sobredito Padre exerça interinam.^e a substituição da mencionada Cadr.^a, percebendo o Ordenado correspondente; em quanto durar o impedim.^{to} do mencionado Professor M.^{el} Lopes Sá. S.^{as} Paulo 19 de Janeiro de 1817 — Conde de Palma.